

000016

LEI N° 399, DE 5 DE AGOSTO DE 1957

Abre crédito suplementar e anula parte de dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

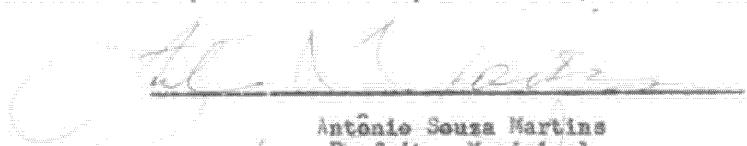
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 132.377,10 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e dez centavos) à dotação "8 74 4 - Juros do empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro."

Art. 2º - Fica anulada, na dotação "8 73 4 - Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro", a importância de Cr\$ 132.377,10 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e dez centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 5 de agosto de 1957

  
Antônio Souza Martins  
Prefeito Municipal

  
Antônio Cardille  
Secretário